

TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da ação de Sequestro nº 0051855-72.2007.8.19.0000, decretado na Ação Penal Originária de nº. 0005728-38.1991.8.19.0000 (1991.068.00004) em face de ESPÓLIO DE ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA, na forma abaixo:

A EXCELENTÍSSIMA SR.ª. DESEMBARGADORA SUELY LOPES MAGALHÃES, SEGUNDA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar, especialmente, ao **ESPÓLIO DE ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA na pessoa de sua inventariante MARIA LUCIA ALVES PONTES DE MIRANDA**, de que no dia **18/08/2023, às 11:00h, será realizado na “MODALIDADE ONLINE” o 1º Leilão público**, através da plataforma de leilões **www.rogeriomenezes.com.br**, pelo leiloeiro **Rogério Menezes Nunes**, com escritório à Av. Brasil, nº 51.467 – Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ, apregoado e vendido a quem mais der acima avaliação, ou no dia **25/08/2023**, no mesmo horário e local, **o 2º Leilão público**, pela melhor oferta, **não sendo aceito lance inferior a 50% da avaliação**, conforme art. 891 do CPC, os imóveis **duas salas comerciais: 1. Sala 703, à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 2035, Torre I – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ**. Com área construída de 27,13m², área de servidão 4,85m², área de circulação interna de 3,48m², total de 35,46m², participação no condomínio de 4,64m², e a fração ideal de 5/270 avos. **2. Sala 704, à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 2035, Torre I – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias / RJ**. Com uma área construída de 28,05m², área de circulação interna de 3,48m², área total de 36,38m², participação no condomínio de 4,77m² e a fração ideal de 5/720 avos, do todo do terreno lembrado designado por lote 09 da quadra 33 medindo 12,00m de frente para a Avenida Brigadeiro Lima e Silva, igual largura nos fundos, por 60,00m, de extensão de ambos os lados, com área de 720m², confrontando pelo lado direito com os lotes 10 e 30, pelo esquerdo com os lotes 08 e 32, inscritos na Prefeitura sob os números 1118348 e 1118349. O local possui elevador, ambas as salas sem direito a garagem, porteiros somente de dia. A idade aproximada dos imóveis é mais de 20 anos. O estado dos imóveis é bom. Na localização dos imóveis, por aproximadamente 500m², contém farmácia, mercados, padaria, transportes públicos, escolas, hospitais e correios. Servido de energia elétrica, rede de esgoto e pavimentação. Ressaltou o Sr. Avaliador que o valor de avaliação foi obtido em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data (2022), obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização, o preço por metro quadrado e a pouca oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário. **Avaliadas as salas 703 e 704 em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) respectivamente, perfazendo um total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. De acordo com as certidões de ônus reais do Cartório de RI da segunda circunscrição de Duque de Caxias / RJ, as **Salas 703 e 704**, têm matrículas nº 24.969 e 24.970, respectivamente, em nome do Espólio apenas supramencionado. Constando ainda nas ditas certidões, nos respectivos AV — 01: o registro de sequestro decretado na Ação Penal Originária nº 0005728-38.1991.8.19.0000 (1991.068.00004), conforme determinado pelo ofício nº 017100 - OES, Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado. Consta Indisponibilidade de acordo com o protocolo CNIB de nº 01708.3112.00352092-IA-900, conforme processo de nº 0058654-55.1993.4.02.5101 do Tribunal Regional Federal da Segunda Região Federal do Rio de Janeiro. **DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL: 1) IPTU SALA 703** (inscrição 1118348) - Conforme certidão de situação fiscal e enfiteutica, expedido pela Prefeitura Municipal

de Duque de Caxias / RJ, o referido imóvel apresenta débitos de IPTU no valor de R\$781,94, mais acréscimos legais; **SALA 704** (inscrição 1118349) - Conforme certidão de situação fiscal e enfiteutica, expedido pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias / RJ, o referido imóvel apresenta débitos de IPTU no valor de R\$781,94, mais acréscimos legais. **TAXA DE INCÊNDIO: SALA 703** não há débitos, conforme certidão de Funesbom; **SALA 704** não há débitos, conforme certidão de Funesbom. **DÉBITOS CONDOMINIAIS:** Conforme declaração, prestada pelo Sr. Jorge Franklin Oliveira Henriques, na qualidade de atual síndico do “Edifício Eldorado”, as referidas unidades 703 e 704, encontram-se adimplentes em todas as obrigações junto ao condomínio, não havendo qualquer débito. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de IPTU e taxas de incêndio, de acordo com o parágrafo único do Art. 130 do CTN. As certidões exigidas pela Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça - RJ, bem como o presente Edital e os débitos de natureza *propter rem*, serão anexados ao processo. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** será publicado ao menos uma vez em jornal de ampla circulação local, conforme o art. 887, §3º, CPC. O edital será publicado na rede mundial de computadores no site do leiloeiro www.rogeriomenezes.com.br, e, no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC. **DA PARTICIPAÇÃO/CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro (www.rogeriomenezes.com.br), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação. **REPRESENTAÇÃO NA ARREMATACÃO:** Os Representantes Legais deverão no ato do cadastramento anexar procuração, sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o contrato social da empresa. **CONDIÇÕES DE VENDA:** A plataforma estará disponível ao recebimento dos lances com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência do início do leilão. Os interessados poderão previamente enviar seus lances, não sendo passível de desistência após oferecido o lance. No dia e hora marcados para a abertura do leilão, serão captados lances por até 03 (três) minutos (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos (ITBI, registros e o que mais se fizer necessário) relativos à transferência patrimonial dos bens correrão por exclusiva conta do arrematante. **DO PAGAMENTO À VISTA:** (artigo 892 do NCPC). O arrematante deverá efetuar o pagamento de 30% caução em 24 horas após o encerramento do leilão e o restante em até 15 dias através de guia de depósito judicial (boleto bancário) a ser emitido pelo Leiloeiro Oficial em favor do Juízo sob pena de desfazimento da arrematação. Ficam cientes os interessados, que a arrematação será efetivada mediante o pagamento do sinal/integral e a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas. Decorrido tal prazo sem a comprovação de tais pagamentos, será aproveitado o lance anterior e submetido a apreciação do juízo, consoante art. 26 da Resolução 236/16 do CNJ. **DO PAGAMENTO PARCELADO (artigo 895 do NCPC):** O lance vencedor online serve apenas para pagamento à vista. Os interessados em adquirir o bem penhorado em prestações poderão apresentar: (I) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, ou seja acima de 50% da avaliação. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, com as devidas correções monetárias, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). A proposta deverá ser encaminhada por escrito ao e-mail: juridico@rogeriomenezes.com.br e/ou anexado nos autos do processo, a qual será

submetida a apreciação do Juízo. A apresentação de proposta parcelada não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (art. 895, §7º, do CPC). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO E DE SEU PAGAMENTO:** O arrematante deverá pagar no ato da arrematação o percentual de 5% ao leiloeiro a título de comissão sobre o preço da arrematação do imóvel (na forma de pagamento a vista e parcelado), a qual não está incluída no valor do lance, por meio de transferência bancária ou outro meio a ser indicado pelo próprio Leiloeiro. Decorridos os prazos sem que o arrematante tenha realizado os pagamentos acima informados, o leiloeiro comunicará de imediato ao Juízo, para que sejam aplicadas as devidas sanções, ficando impedido o arrematante de participar dos leilões realizados pela plataforma do leiloeiro. Faço constar que o art. 358 do Código Penal tipifica como fraude a arrematação judicial qualquer um que impedir; perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem. **DAS CUSTAS JUDICIAIS:** É de total encargo do arrematante pagar as custas judiciais referente a arrematação, carta de arrematação e expedição de mandado de imissão de posse, caso seja necessário. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três. - Eu, Regina C. da Matta Alves, Analista Judiciário, matrícula 01/9595, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, o conferi e, eu, Elke Autuori Spitz Paiva, matrícula 01/23923, Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, o subscrevo eletronicamente.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**

Segunda Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

AL Esmeralda, nº 206 - CEP 25215-260

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

21/06/2023

DARM - Documento de Arrecadação de Receita Municipal - N°30956146

Inscrição:1.2.237.018.034 **Cód Objeto:**1118348 **Tipo:**IMOBILIARIO
Logradouro: AVENIDA PERIMETRAL BRIGADEIRO LIMA E SILVA,Nº:2035Q.:L.:
Bairro: Jardim 25 de Agosto **Loteamento:** , **Condomínio:**, **Bloco:** Apart.:
Complemento: SL 703, **CEP:** 25071-182, **Cidade:** Duque de Caxias/RJ

Contribuinte:99058 JUARez HENRIQUES RANGEL , CPF/CNPJ:
106.943.747-68, Cod. Cadastro:1118348

Compromissário:**Número da Guia - DAM**
30956146**Vencimento**
21/06/2023**Validade**
21/06/2023**Banco****Agência / Código do Cedente****Informações**

Cod Objeto: 1118348, IM: 1.2.237.018.034, Iptu - Predial. Cod Objeto: 1118348, IM: 1.2.237.018.034, Iptu - Predial. Cod Objeto: 1118348, IM: 1.2.237.018.034, Iptu - Predial.
Cod Objeto: 1118348, IM: 1.2.237.018.034, Iptu - Predial Cod. Cadastro 1118348

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venct.	Principal	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desc.	Total	Tributo	Valor
1001946065	1/4	2023	17/03/2023	94,21	0,00	3,77	7,54	0,00	0,00	105,52	Imposto Predial	189,04
1001946065	2/4	2023	14/04/2023	94,21	0,00	2,83	5,65	0,00	0,00	102,69	Taxa De Coleta De Lixo	187,80
1001946065	3/4	2023	15/05/2023	94,21	0,00	1,88	3,77	0,00	0,00	99,86		
1001946065	4/4	2023	15/06/2023	94,21	0,00	0,94	1,88	0,00	0,00	97,03		

OBSERVAÇÕES**EMITIDO PELA WEB****Contribuinte(s) Solidario(s):****Emissor:** WEB - **Data:** 21/06/2023 15:25:16

Linha Digitável: 81630000004 8 05101433202 0 30621000000 7 00030956146 2

Valores TJ:**Taxa Judiciária:** R\$ 0,00**Atos Citação:** R\$ 0,00**Atos Escrivão:** R\$ 0,00**Atos Distribuidor:** R\$ 0,00**2% Atos Distribuidor:** R\$ 0,00**Atos Acréscimo:** R\$ 0,00**CAARJ:** R\$ 0,00**FUNDPERJ:** R\$ 0,00**FUNPERJ:** R\$ 0,00**Total TJ:** R\$ 0,00**TOTAL A RECOLHER: R\$ 405,10**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81630000004 8 05101433202 0 30621000000 7 00030956146 2

LOCAL DE PAGAMENTO**Pagável nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Santander, Itaú e Bradesco.****CEDENTE****Prefeitura Municipal de Duque de Caxias CNPJ:29.138.328/0001-50,End: Esmeralda, 206 - Jardim Primavera CEP:25215260 - /****DATA DOCUMENTO****21/06/2023****Nº DOCUMENTO****30956146****PARCELA****ACEITE****N****DATA DE PROCEDIMENTO****USO BANCO****CARTEIRA****ESPÉCIE****R\$ (Real)****QUANTIDADE****VALOR**

Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Taxa Judiciária: 0,00
Atos Citação: 0,00
Atos Escrivão: 0,00
Atos Distribuidor: 0,00
2%Atos Distribuidor: 0,00
Atos Acréscimo: 0,00
CAARJ: 0,00
FUNDPERJ: 0,00
FUNPERJ: 0,00

VENCIMENTO**21/06/2023****AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE****NOSSO NÚMERO****14330030956146****(-) VALOR DC****R\$ 405,10****(-) DESCONTO/ABATIMENTO****(-) OUTRAS DEDUÇÕES****(+) MORA/MULTA****(+) OUTROS ACRÉSCIMOS****(-) VALOR COBRADO****R\$ 405,10****NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 21/06/2023****SACADO:****JUARez HENRIQUES RANGEL , CPF/CNPJ: 106.943.747-68, Cod. Cadastro:1118348****Logradouro: , Bairro: , CEP: -, Cidade: /****Inscrição:**1.2.237.018.034**SACADOR/AVALISTA**

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

AL Esmeralda, nº 206 - CEP 25215-260

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

21/06/2023

DARM - Documento de Arrecadação de Receita Municipal - N°30956150

Inscrição:1.2.237.018.035 Cód Objeto:1118349 Tipo:IMOBILIARIO
Logradouro: AVENIDA PERIMETRAL BRIGADEIRO LIMA E SILVA,Nº:2035Q.:L.:
Bairro: Jardim 25 de Agosto Loteamento: , Condomínio:, Bloco: Apart.:
Complemento: SL 704, CEP: 25071-182, Cidade: Duque de Caxias/RJ

Contribuinte:99058 JUAREZ HENRIQUES RANGEL , CPF/CNPJ:
106.943.747-68, Cod. Cadastro:1118349

Compromissário:

Número da Guia - DAM
30956150Vencimento
21/06/2023Validade
21/06/2023

Banco

Agência / Código do Cedente

Informações

Cod Objeto: 1118349, IM: 1.2.237.018.035, Iptu - Predial. Cod Objeto: 1118349, IM: 1.2.237.018.035, Iptu - Predial. Cod Objeto: 1118349, IM: 1.2.237.018.035, Iptu - Predial.
Cod Objeto: 1118349, IM: 1.2.237.018.035, Iptu - Predial Cod. Cadastro 1118349

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venct.	Principal	Correção	Juros	Multa	Honorario	Desc.	Total	Tributo	Valor
1001946066	1/4	2023	17/03/2023	94,21	0,00	3,77	7,54	0,00	0,00	105,52	Imposto Predial	189,04
1001946066	2/4	2023	14/04/2023	94,21	0,00	2,83	5,65	0,00	0,00	102,69	Taxa De Coleta De Lixo	187,80
1001946066	3/4	2023	15/05/2023	94,21	0,00	1,88	3,77	0,00	0,00	99,86		
1001946066	4/4	2023	15/06/2023	94,21	0,00	0,94	1,88	0,00	0,00	97,03		

OBSERVAÇÕES

EMITIDO PELA WEB

Contribuinte(s) Solidario(s):

Valores TJ:

Taxa Judiciária: R\$ 0,00

Atos Citação: R\$ 0,00

Atos Escrivão: R\$ 0,00

Atos Distribuidor: R\$ 0,00

2% Atos Distribuidor: R\$ 0,00

Atos Acréscimo: R\$ 0,00

CAARJ: R\$ 0,00

FUNDPERJ: R\$ 0,00

FUNPERJ: R\$ 0,00

Total TJ: R\$ 0,00

TOTAL A RECOLHER: R\$ 405,10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

Emissor: WEB - Data: 21/06/2023 15:26:34

Linha Digitável: 81650000004 6 05101433202 0 30621000000 7 00030956150 4

81650000004 6 05101433202 0 30621000000 7 00030956150 4

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
Pagável nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Santander, Itaú e Bradesco.				21/06/2023	
CEDENTE				AGÊNCIA CÓDIGO DO CEDENTE	
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias CNPJ:29.138.328/0001-50,End: Esmeralda, 206 - Jardim Primavera CEP:25215260 - /				NOSSO NÚMERO	
				14330030956150	
DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	PARCELA	ACEITE	DATA DE PROCEDIMENTO	(-) VALOR DC
21/06/2023	30956150		N		R\$ 405,10
USO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTO/ABATIMENTO
		R\$ (Real)			
Instruções - (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)				Taxa Judiciária: 0,00	
				Atos Citação: 0,00	
				Atos Escrivão: 0,00	
				Atos Distribuidor: 0,00	
				2%Atos Distribuidor: 0,00	
				Atos Acréscimo: 0,00	
				CAARJ: 0,00	
				FUNDPERJ: 0,00	
				FUNPERJ: 0,00	
				(+) OUTRAS DEDUÇÕES	
				(+) MORA/MULTA	
				(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(+) VALOR COBRADO	
				R\$ 405,10	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 21/06/2023					
SACADO:					
JUAREZ HENRIQUES RANGEL , CPF/CNPJ: 106.943.747-68, Cod. Cadastro:1118349					
Logradouro: , Bairro: , CEP: -, Cidade: /					
Inscrição:1.2.237.018.035					
SACADOR/AVALISTA					

Autenticação Mecânica - Ficha de compensação





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00085547-W2 / 2023

Proprietário JUAREZ HENRIQUE RANGEL E OUTROS		Destinatário	
Nº CBMERJ 1865970-6	Inscrição Predial 12237018034	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 23
Endereço AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 0 2035 SALA 703 25 JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS 25071181		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Defesa Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº 00085553-W9 / 2023

Proprietário JUAREZ HENRIQUE RANGEL E OUTROS		Destinatário	
Nº CBMERJ 1865971-4	Inscrição Predial 12237018035	Tipo ARMAZEM	Área (m²) 23
Endereço AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 0 2035 SALA 704 25 JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO DUQUE DE CAXIAS 25071181		Destinatário	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso banco de dados, este imóvel não possui débitos referentes à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, nos seguintes exercícios:

| ... 2022, 2021, 2020, 2019, 2018 ... |

Obrigado por colaborar com o reequipamento do seu Corpo de Bombeiros.

Esta certidão não substitui os comprovantes dos pagamentos.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

3 OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE
OFICIAL

Folha: 1

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 24.969, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e havendo no indicador pessoal, INDISPONIBILIDADE em nome de ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 002.949.594-20, de acordo com o protocolo CNIB nº 201708.3112.00352092-IA-900, de 31/08/2017, conforme processo nº 00586545519934025101, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro, decretado a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, de acordo o Art. 185-A, do CTN, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.
A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos:R\$91,11
20% FETJ:R\$18,72
5% Fundperj:R\$4,68
5% Funperj:R\$4,68
4% Funarpen:R\$3,74
2% PMCMV:R\$1,87
5% ISS:R\$4,77
Total:R\$134,53

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EENR 03845 BJI

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015,CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 4d7a2e2a-51e0-4428-9932-6db88c6b7bcd



REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
24969

FICHA
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 2.035 - Sala 703, da torre I, do Edifício Eldorado, da Avenida Brigadeiro Lima e Silva, com a área construída de 27,13m², área de servidão de 4,85m², área e circulação interna de 3,48m², área total de 35,46m², participação no condomínio de 4,65m² e a fração ideal de 5/720 avos da totalidade do lote de terreno remembrado nº 09, da quadra 33, situado no lugar denominado "Jardim 25 de Agosto", no 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes nºs 10 e 30, pelo esquerdo com os lotes nºs 08 e 32 e nos fundos com a Rua Marechal Deodoro, com a área de 720,00m². **SERVIDÃO:** Mede 12,00m de frente para Rua Marechal Deodoro, igual largura na linha dos fundos, 75,50m de extensão aos fundos, lado direito em linha quebrada de sete segmentos de 19,20, 7,50m, 5,80m, 7,50m, 21,30m, 8,00m e 6,20m, e 60,00m de extensão pelo lado esquerdo da frente aos fundos, tendo uma superfície de 446,20m². **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 044389484, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob nº 002.949.694-20, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LUCIA ALVES PINTO PONTES, residentes e domiciliados neste Estado. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, livro 108, às folhas 151v, ato 53, em 22/05/1990. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.861, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de Junho de 2019. Eu, , (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 24.969. ÔNUS ANTERIOR - SEQUESTRO: Certifico que consta o registro de Sequestro decretado na Ação Penal nº 04/91, do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinado no Ofício nº 017/000ES, de 28/01/00, do Exmo. Sr. Doutor Paulo Gomes da Silva Filho, DD. Desembargador Relator Órgãos Especial do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, devidamente registrado sob o AV.01, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 14 de Junho de 2019. Eu, , (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DJ3P6-KGUTY-M822G-DQ8WY>

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

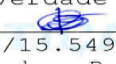
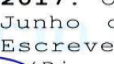
MATRÍCULA

24970

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 2ª e da 3ª
Circunscrições (1º e 3º distritos)

IMÓVEL: Prédio nº 2.035 - Sala 704, da torre I, do Edifício Eldorado, da Avenida Brigadeiro Lima e Silva, com a área construída de 28,05m², área de servidão de 4,85m², área e circulação interna de 3,48m², área total de 36,38m², participação no condomínio de 4,77m² e a fração ideal de 5/720 avos da totalidade do lote de terreno lembrado nº 09, da quadra 33, situado no lugar denominado "Jardim 25 de Agosto", no 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com os lotes nºs 10 e 30, pelo esquerdo com os lotes nºs 08 e 32 e nos fundos com a Rua Marechal Deodoro, com a área de 720,00m². **SERVIDÃO:** Mede 12,00m de frente para Rua Marechal Deodoro, igual largura na linha dos fundos 75,50m de extensão aos fundos lado direito em linha quebrada de sete segmentos de 19,20, 7,50m, 5,80m, 7,50m, 21,30m, 8,00m e 6,20m e 60,00m de extensão pelo lado esquerdo da frente aos fundos, tendo uma superfície de 446,20m². **PROPRIETÁRIO:** ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 044389484, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob nº 002.949.694-20, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA LUCIA ALVES PINTO PONTES, residentes e domiciliados neste Estado. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Ofício desta Comarca, livro 108, às folhas 151v, ato 53, em 22/05/1990. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 11.859, ficha 01, da 2ª Circunscrição desta Comarca, Cartório do 5º Ofício, sendo os registros incorporados a esta Serventia, na data de 31/08/2017, conforme Lei 7.615/2017. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de Junho de 2019. Eu, , (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, matriculei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

AV.01/MAT. 24.970. ÔNUS ANTERIOR - SEQUESTRO: Certifico que consta o registro de Sequestro decretado na Ação Penal nº 04/91, do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinado no Ofício nº 017/000ES, de 28/01/00, do Exmo. Sr. Doutor Paulo Gomes da Silva Filho, DD. Desembargador Relator Órgãos Especial do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, devidamente registrado sob o AV.01, do registro anterior acima citado. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 17 de Junho de 2019. Eu, , (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, averbei. E eu, , (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica de todos os atos constantes da matrícula nº 24.970, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ÔNUS REAIS reconhecidos por Lei que grave o referido imóvel objetivo desta matrícula, e havendo no indicador pessoal, INDISPONIBILIDADE em nome de ROBERTO CARDOSO PONTES DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 002.949.594-20, de acordo com o protocolo CNIB nº 201708.3112.00352092-IA-900, de 31/08/2017, conforme processo nº 00586545519934025101, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro, decretado a INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS, de acordo o Art. 185-A, do CTN, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los.

Duque de Caxias, 29/06/2023

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Emolumentos...: R\$ 96,07
Fundrat.....: R\$ 1,87
Lei 3217.....: R\$ 18,72
Fundperj.....: R\$ 4,68
Funperj.....: R\$ 4,68
Funarpen.....: R\$ 3,74
ISS.....: R\$ 4,77
Total.....: R\$ 134,53

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENR/03846 PRR
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado